

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 257/2025

Santa Helena – PB. Em 01 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DE OPÇÃO POR CARGO ACUMULÁVEL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Notificação nº 002/2025 – SECADM, expedida em 03/09/2025, que cientificou a servidora Marciana Lopes Dourado, matrícula nº 26.032, acerca da impossibilidade de acumulação dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (no Município de Santa Helena/PB) e de Professora (no Município de Bom Jesus/PB), em razão do disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a manifestação da servidora, materializada na Declaração de Opção de Cargo datada de 30/09/2025, por meio da qual a interessada optou por permanecer no cargo de Professora no Município de Bom Jesus/PB, renunciando ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto ao quadro de pessoal deste Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve zelar pelo cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência, não podendo admitir a manutenção de vínculo funcional em desconformidade com o texto constitucional;

RESOLVE:

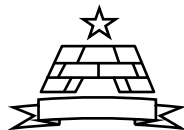
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, **MARCIANA LOPES DOURADO**, matrícula nº 26.032, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da opção expressa manifestada pela servidora, com fundamento no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Art. 2º – Determinar que sejam realizadas todas as anotações funcionais pertinentes, comunicando-se ao Setor de Recursos Humanos, Secretaria de Administração e demais órgãos competentes, para os devidos registros e efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Helena/PB, em 01 de outubro de 2025.


João Cleber Ferreira de Lima
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com